



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o retorno ao trabalho da servidora Alexandra Pedrosa da Cruz, Professor de Educação Infantil, afastada para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no item 9, do contrato de trabalho por prazo determinado, assinado entre as partes.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir nesta data, o contrato de trabalho firmado com a servidora ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº 20.732.515-7-SSP-SP., Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 44/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a transferência da servidora Roseli da Silva Farias de Lima, lotada na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de Motorista, na Divisão de Transporte da Saúde – Central de Ambulância, em virtude de estar suspensos as atividades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora ROSELI DA SILVA FARIAS DE LIMA, portadora do RG nº 41.379.340-0-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Divisão de Transporte da Saúde – Central de Ambulância.

Art. 2º. A designação perdurará enquanto estiver suspenso os serviços na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 3

Considerando que através do Ofício nº 40/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a transferência do servidor Edson dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de Motorista, na Divisão de Transporte da Saúde – Central de Ambulância, em virtude de estar suspensos as atividades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor EDSON DOS SANTOS, portador do RG nº 27.167.617-6-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Divisão de Transporte da Saúde – Central de Ambulância.

Art. 2º. A designação perdurará enquanto estiver suspenso os serviços na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração